Processo: **PRC 020/2016** Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 002/2016**

ATA DE JULGAMENTO

Às 10:00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2016, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 002/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**.** Aberta a sessão após renúncia do prazo recursal, conforme Ata de Abertura, procedeu-se então à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: Proposta Comercial (Anexo V) apresentada pela empresa no valor de R$ 162.304,76 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos); tecnicamente analisados Proposta Comercial (Anexo V), Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro, foi observado erro de multiplicação de valores nas Planilhas Orçamentárias e, em consequência, no Cronograma Físico-Financeiro em sendo o valor correto apurado conforme segue abaixo.

1ª) BASE ENGENHARIA LTDA – R$ 162.304,20 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos).

A Presidente declara que a empresa BASE ENGENHARIA LTDA, através de seu representante legal Sr. Marco Antônio Tavares Júnior apresentou Proposta Comercial (Anexo V), Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro, corrigidos no ato do certame de acordo com exigências editalícias no valor apurado tecnicamente de R$ 162.304,20 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos). Após o exame da proposta, foi declarada vencedora a empresa BASE ENGENHARIA LTDA, pelo menor valor global – R$ 162.304,20 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante presente, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 27 de abril de 2016.

Edilene Aparecida Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Raquel Cristina de Sena
Membro da CPL

Anderson José Guimarães Viana
Membro da CPL

Patrícia Duarte Oliveira Franco
Membro da Comissão Técnica – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Representante(s) Presente(s):

Marco Antônio Tavares Júnior
BASE ENGENHARIA LTDA